



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2015

Nº 2215



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico(SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2015

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014, na conformidade do art. 27, §4o, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputado JORGE FREDERICO **Deputado ELENIL DA PENHA**

1º Secretário

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2015

Dispõe sobre a regulamentação das relações jurídicas e atos praticados com base na Medida Provisória nº 49, de 19 de dezembro de 2014.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São nulas de pleno direito as relações jurídicas decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 49, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Ficam revogados desde sua edição todos os atos administrativos praticados com base na Medida Provisória nº 49, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º As situações jurídicas existentes antes da edição da medida provisória retornam ao estado existente antes da sua edição.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputado JORGE FREDERICO **Deputado ELENIL DA PENHA**

1º Secretário

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2015

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 50, de 22 de dezembro de 2014.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Os servidores do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda deverão permanecer no mesmo enquadramento funcional determinado pela Lei 2.890/2014.

Art. 2º São nulas todas as vantagens, progressões ou evoluções funcionais e a criação de cargos públicos decorrentes da Medida Provisória nº 50, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Ficam também revogados retroativamente desde sua edição os demais atos administrativos praticados com base na Medida Provisória nº 50, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 4º Os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda deverão devolver ao erário os valores eventualmente percebidos em razão e durante a vigência da Medida Provisória nº 50, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 5º A Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas, deverá apurar os prejuízos causados aos cofres públicos, promovendo o seu ressarcimento, com a responsabilização dos culpados.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputado JORGE FREDERICO **Deputado ELENIL DA PENHA**

1º Secretário

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2015

Dispõe sobre a regulamentação das relações jurídicas e atos praticados com base na Medida Provisória nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São nulas de pleno direito as relações jurídicas decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Ficam revogados desde sua edição todos os atos administrativos praticados com base na Medida Provisória nº 51, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º As situações jurídicas existentes antes da edição da medida provisória retornam ao estado existente antes da sua edição.

Art. 4º O ônus decorrente da aplicação da medida será suportado pelos cofres públicos.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputado JORGE FREDERICO Deputado ELENIL DA PENHA

1º Secretário

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2015

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 7, de 3 de março de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória nº 7, de 3 de março de 2015, na conformidade do art. 27, §4o, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os atos administrativos praticados pela Governadoria do Estado do Tocantins deverão ser convalidados quanto a despesas e pagamentos orçamentários previstos e baseados nesta Medida Provisória nº 7, de 3 de março de 2015, até a aprovação da Lei orçamentária de nº 2.942, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos exclusivamente ao período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2015 até o dia 25 de março de 2015.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputado JORGE FREDERICO Deputado ELENIL DA PENHA

1º Secretário

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 590/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e

Considerando o Despacho nº 2405, de 14 de abril de 2015 do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante dos autos do Processo 343/2014 – ALTO e 2015/24830/000396 – IGEPREV,

Considerando ainda, o disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal, respectivamente, os proventos do referido segurado deverão ser isentos do Imposto de Renda e em relação à contribuição

previdenciária, até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez ao servidor **LAURÊNCIO MARTINS SILVA**, matrícula nº 99, no cargo de Procurador Jurídico – Classe IV, dos Quadros de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com 180 horas mensais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando-lhes os proventos integrais e assegurando-lhe a paridade.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 592/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Toinho Andrade** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias, retroativo a 13 de abril de 2015, de conformidade com o Processo nº 207/2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)